



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1801 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 301/2025, originário do Projeto de Lei nº 337/2025, de autoria do Deputado Léo Barbosa que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Esporte e Lazer - ISEL, no município de Palmas - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2025
Hefer R